



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 515/2021 - de autoria do Vereador Peixoto que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de instalar nos Conselhos Tutelares, em suas dependências internas e áreas comuns, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo e dá outras providências”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Lei, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, encontro dispositivo da Lei Orgânica do Município de Manaus, que prevê como competência de iniciativa privativa do Prefeito Municipal a organização dos órgãos da administração municipal, nos exatos termos:

Art. 59 - LOMAN. “Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

IV – criação, extinção e organização dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município.

O presente projeto de lei, confronta a lei Orgânica do Município de Manaus, por vício de iniciativa, visto que é privativa do Prefeito Municipal.

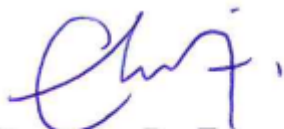
Assim, sugere esta comissão, que a presente propositura possa ser reencaminhada no formato de “Indicação”, uma vez que, assim não violará quaisquer normas locais ou constitucionais.

Desta forma, vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **DESAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 515/2021.

É o parecer.

Manaus, 05 de Outubro de 2021.



Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 08/08/2022 12:20:24
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 08/08/2022 12:09:56
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 08/08/2022 11:43:46
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 08/08/2022 12:16:22

